CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA

HORÁRIO Nº 13
Grupo 100 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Abertura do Concurso

Encontra-se aberto para Contratação de Escola, o concurso para admissão de um docente do **grupo 100, Educação pré-escolar**, com as seguintes características:

***Nº de horas a lecionar**: 20 horas.*
***Local de Trabalho**: Jardim de Infância de Carnide, Rua Principal, Carnide, Pombal.*
***Duração do contrato**: horário temporário (substituição de docente).*
***Tipo de Contrato**: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto.*
***Funções**: Exercício de funções educativas, por motivo de substituição da docente titular do lugar.*
***Requisitos de admissão**: os previstos nos diplomas legais que estabelecem as habilitações dos docentes para o Grupo de Recrutamento 100 (profissional e própria).*

2. Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

3. Critérios de desempate por ordem de preferências

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º, a saber:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

4. Processo de candidatura

Todo o processo de candidatura é efetuado exclusivamente na aplicação eletrónica do SIGRHE, da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE).

5. Lista Ordenada e Publicação

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios previstos nos números 2 e 3 deste aviso, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento de escolas, conforme retirada da página eletrónica da DGAE, concluído o prazo do concurso. Os candidatos serão informados da seleção **exclusivamente por via da aplicação eletrónica da DGAE**.

6. Aceitação e apresentação

A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado, é efetuada, exclusivamente, na aplicação eletrónica da DGAE, até ao dia útil seguinte ao da seleção do candidato. A apresentação ao serviço deve ser efetuada até ao segundo dia útil seguinte à seleção do candidato, na Escola Básica Integrada Gualdim Pais, na Rua Pinhal Leitão, 3100-399 Pombal. O não cumprimento dos deveres de aceitação e apresentação determina a anulação da colocação e seleção do candidato seguinte, assim como impossibilidade de os docentes com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo serem colocados em exercício de funções docentes nesse ano escolar, através dos procedimentos concursais regulados no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, após audição escrita ao candidato, a seu pedido, no prazo de 48 horas. **Quando da apresentação, os candidatos devem, obrigatoriamente, fazer prova das declarações prestadas na aplicação do SIGRHE, sob pena da contratação ficar sem efeito, passando a escola à seleção do candidato seguinte.**

7. Aceitação excecional de docentes sem profissionalização

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, a escola, a título excecional, pode selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados nos nºs 2 e 3, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Neste âmbito podem ser aceites, nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, os docentes que reúnam as habilitações mencionadas neste Decreto-Lei e respetivo anexo. Excecionalmente, e em última instância, a escola pode contratar candidatos licenciados desde que os mesmos disponham de 120 créditos obtidos na área científica correspondente às disciplinas a lecionar.

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, em Pombal, 08 de setembro de 2025

A Subdiretora do AE Gualdim Pais

Sandra Figo